

RESOLUÇÃO Nº 08 /81

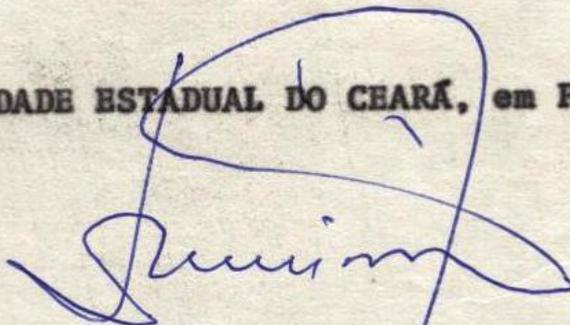
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com fundamento no art. 22 do Estatuto e tendo em vista imperativos de racionalização técnico-administrativa, bem como a decisão tomada pelo Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 16 de março de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no Anexo I do Decreto nº 14.132, de 07 de novembro de 1980 - 1 (um) cargo de Assessor Técnico, Nível ANS-1, 2 (dois) cargos de Secretária, Nível ANM-6 e 1 (um) cargo de Mestre de Artes Gráficas, Nível AOF-6.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 1981.



Danísio Dalton da Rocha Corrêa
Presidente